



# **CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA**

**ESTADO DE SÃO PAULO**

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA**

## **Moção de Parabenização pelo dia Nacional do Trânsito**

Nos termos do Art. 184 do Regimento Interno, a presente Moção de Parabenização pelo dia Nacional do Trânsito, nos seguintes termos:

Celebra-se, no dia 25 de setembro, o Dia Nacional do Trânsito, a mesma data da promulgação do Código Brasileiro de Trânsito(CTB) no ano de 1997, na Lei 9.503. Essa lei surgiu para aumentar o rigor nas fiscalizações nas vias de tráfego do Brasil e substituir a Lei antiga datada de 1966. O objetivo era diminuir o número de acidentes no país.

O Dia do Trânsito demarca uma importante data utilizada para a conscientização pública, no sentido de promover um maior humanismo nas estradas e ruas por onde se deslocam automóveis, motocicletas, caminhões, ônibus, ciclistas e pedestres.

Esta data está inserida na Semana Nacional do Trânsito, que ocorre anualmente entre 18 e 25 de setembro.

O trânsito no Brasil é considerado bastante problemático, principalmente pelo elevado número de acidentes e, conseqüentemente, de vítimas. Outro problema relacionado com o trânsito no Brasil refere-se à mobilidade urbana.

Além de haver uma melhoria nas rodovias e ruas no Brasil, incluindo a qualidade das pistas e da sinalização, é preciso uma maior conscientização dos condutores de veículos do país. A maior parte dos acidentes poderia ser evitada caso os motoristas e pedestres cumprissem as normas previstas na legislação.

O poder público é um forte aliado que deve desenvolver projetos em nosso município um ambiente de convivência pacífica, segura e marcada pelo respeito entre condutores de veículos motorizados, ciclistas e pedestres, bem como incentivar o desenvolvimento de políticas públicas voltadas à segurança no trânsito.

Por todo o exposto é que proponho a presente **Moção de Congratulação pelo Dia Nacional do Trânsito**, parabenizando ao Prefeito Municipal e a todos envolvidos pelo exemplar trabalho executado de conscientização de nossos munícipes, apelando para que continue sendo implementadas políticas públicas de desenvolvimento, requerendo outrossim, que uma vez aprovado, da mesma seja dado conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal José Nazareno Zezé Gomes, ao Secretário Municipal de Mobilidade Urbana Sr. Atilio Pereira, ao Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Gestão Estratégica Carlos Roberto Prativiera Júnior e à imprensa local.

Sala das Sessões, 13 de setembro de 2022.

**Valdecir Alves Pereira**  
**Vereador - PSD**